

DECRETO 44520, DE 16/05/2007 DE 16/05/2007 (TEXTO ATUALIZADO)

Cria o Parque Estadual Serra da Boa Esperança, e declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os imóveis a que se refere, no Município de Boa Esperança.

(Vide art. 1º do [Decreto com Numeração Especial nº 356, de 21/9/2015.](#))

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do [art. 90, da Constituição do Estado](#), e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na [Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002](#), no [Decreto nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004](#), e no art. 6º do [Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941](#),

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Parque Estadual Serra da Boa Esperança, no Município de Boa Esperança, para a implantação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, com área de 5.873,9960 ha (cinco mil, oitocentos e setenta e três hectares e noventa e nove ares e sessenta centiares) e perímetro de 87.010,51m (oitenta e sete mil e dez metros e cinquenta e um centímetros.).

Parágrafo único. O Parque Estadual Serra da Boa Esperança, localizado em uma área de transição entre os Biomas Cerrado e Mata Atlântica, terá por finalidade proteger a biodiversidade e os elementos geológicos da Serra da Boa Esperança, as nascentes e cursos d'água afluentes do Rio Grande e do Lago de Furnas, responsáveis pelo abastecimento das comunidades locais, além de criar condições para o desenvolvimento de pesquisas e estudos de modo a conciliar, harmoniosamente, o uso recreativo, científico e educativo com a preservação integral e perene do patrimônio natural.

(Parágrafo acrescentado pelo art. 4º do [Decreto com Numeração Especial nº 356, de 21/9/2015.](#))

Art. 2º - Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, são declarados de utilidade pública os imóveis e respectivas benfeitorias que constituem a Unidade de Conservação de Proteção Integral, de que dispõe o art. 1º.

Art. 3º - A área do Parque Estadual Serra da Boa Esperança tem a descrição constante do Anexo deste Decreto.

§ 1º Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Rbmc-Belo Horizonte/MG (Santiago & Cintra), de coordenadas N 7799827,790m e E 608308,230m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº - 45º WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil).

§ 2º Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º - Fica o Instituto Estadual de Florestas - IEF autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio dos imóveis de que trata este Decreto, podendo adotar, se alegar urgência, os procedimentos previstos disposto no art. 15 do [Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941](#).

Art. 5º - Compete ao Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER, no prazo de cento e oitenta dias após a publicação desse Decreto, iniciar a Ação Discriminatória competente, relativa à área do Parque Estadual Serra da Boa Esperança.

Art. 6º - Compete ao IEF:

I - implantar e administrar o Parque Estadual Serra da Boa Esperança;

II - constituir, no prazo de cento e oitenta dias após a publicação deste Decreto, o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra da Boa Esperança; e

III - promover parcerias com o Município de Boa Esperança, com organizações não-governamentais e outras instituições de caráter público ou privado, mediante instrumento de cooperação, objetivando o desenvolvimento das atividades próprias desta Unidade de Conservação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 16 de maio de 2007; 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES

Danilo de Castro

Renata Maria Paes de Vilhena

José Carlos Carvalho

Anexo

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.520, de 16 de maio de 2007)

Limites e confrontações do Parque Estadual Serra da Boa Esperança: partindo do vértice 1, de coordenadas N 7677241,236m e E 435253,647m, segue confrontando com ESTRADA, com azimute de 295°46'57", na distância de 54,562m, até atingir o vértice 2, de coordenadas N 7677264,968m e E 435204,517m; com azimute de 307°31'38", na distância de 30,143m, até atingir o vértice 3, de coordenadas N 7677283,329m e E 435180,612m; com azimute de 309°25'31", na distância de 28,024m, até atingir o vértice 4, de coordenadas N 7677301,126m e E 435158,965m; com azimute de 319°59'06", na distância de 50,323 m, até atingir o vértice 5, de coordenadas N 7677339,667m e E 435126,608m; com azimute de 307°10'37", na distância de 21,169m, até atingir o vértice 6, de coordenadas N 7677352,459m e E 435109,741m; com azimute de 284°29'60", na distância de 36,708m, até atingir o vértice 7, de coordenadas N 7677361,650m e E 435074,202m; com azimute de 258°06'55", na distância de 71,899m, até atingir o vértice 8, de coordenadas N 7677346,843m e E 435003,844m; com azimute de 290°11'15", na distância de 25,066m, até atingir o vértice 9, de coordenadas N 7677355,493m e E 434980,318m; com azimute de 321°50'36", na distância de 120,313m, até atingir o vértice 10, de coordenadas N 7677450,098m e E 434905,987m; com azimute de 293°11'49", na distância de 139,644m, até atingir o vértice 11, de coordenadas N 7677505,103m e E 434777,632m; com azimute de 311°18'54", na distância de 50,938m, até atingir o vértice 12, de coordenadas N 7677538,732m e E 434739,373m; com azimute de 252°18'27", na distância de 59,672m, até atingir o vértice 13, de coordenadas N 7677520,597m e E 434682,523m; com azimute de 272°26'20", na distância de 55,644m, até atingir o vértice 14, de coordenadas N 7677522,965m e E 434626,929m; com azimute de 319°19'23", na distância de 29,463m, até atingir o vértice 15, de coordenadas N 7677545,310m e E 434607,725m; com azimute de 334°49'43", na distância de 80,004m, até atingir o vértice 16, de coordenadas N 7677617,717m e E 434573,697m; daí, segue confrontando com espólio de Antônio Neto Barbosa, com azimute de 238°15'15", na distância de 52,865m, até atingir o vértice 17, de coordenadas N 7677589,902m e E 434528,741m; com azimute de 256°58'48", na distância de 112,646m, até atingir o vértice 18, de coordenadas N 7677564,524m e E 434418,991m; com azimute de 204°43'54", na distância de 54,378m, até atingir o vértice 19, de coordenadas N 7677515,134m e E 434396,241m; com azimute de 242°54'45", na distância de 43,220m, até atingir o vértice 20, de coordenadas N 7677495,454m e E 434357,762m; com azimute de 276°25'21", na distância de 46,227m, até atingir o vértice 21, de coordenadas N 7677500,625m e E 434311,825m; com azimute de 208°41'06", na distância de 70,347m, até atingir o vértice 22, de coordenadas N 7677438,912m e E 434278,059m; com azimute de 148°05'31", na distância de 962,630m, até atingir o vértice 23, de coordenadas N 7676621,738m e E 434786,865m; daí, segue confrontando com Janilson Felzale Barbosa, com azimute de 231°21'40", na distância de 797,044m, até atingir o vértice 24, de coordenadas N 7676124,055m e E 434164,297m; com azimute de 290°55'43", na distância de 830,181m, até atingir o vértice 25, de coordenadas N 7676420,600m e E 433388,886m; daí, segue confrontando com Agropecuária Santo Antônio, com azimute de 252°11'27", na distância de 354,243m, até atingir o vértice 26, de coordenadas N 7676312,255m e E 433051,618m; com azimute de 216°12'37", na distância de 417,777m, até atingir o vértice 27, de coordenadas N 7675975,170m e E 432804,815m; com azimute de 178°18'17", na distância de 543,069m, até atingir o vértice 28, de coordenadas N 7675432,339m e E 432820,881m; daí, segue confrontando com Aprígio A. Barros com azimute de 279°58'04", na distância de 82,099m, até atingir o vértice 29, de coordenadas N 7675446,550m e E 432740,021m; com azimute de 193°53'31", na distância de 51,789m, até

atingir o vértice 30, de coordenadas N 7675396,276m e E 432727,587m; com azimute de 157°21'36", na distância de 255,940m, até atingir o vértice 31, de coordenadas N 7675160,058m e E 432826,108m; daí, segue confrontando com Fazenda Palmito com azimute de 254°31'06", na distância de 641,030m, até atingir o vértice 32, de coordenadas N 7674988,948m e E 432208,337m; com azimute de 344°15'16", na distância de 578,151m, até atingir o vértice 33, de coordenadas N 7675545,404m e E 432051,446m; com azimute de 303°06'29", na distância de 245,070m, até atingir o vértice 34, de coordenadas N 7675679,266m e E 431846,165m; daí, segue confrontando com Wallace Lourenço Mesquita com azimute de: 273°49'51", na distância de 1543,029m, até atingir o vértice 35, de coordenadas N 7675782,357m e E 430306,584m; daí, segue confrontando com Clésio Andrade, com azimute de 251°43'25", na distância de 852,450m, até atingir o vértice 36, de coordenadas N 7675515,028m e E 429497,136m; com azimute de 276°13'14", na distância de 1023,443m, até atingir o vértice 37, de coordenadas N 7675625,925m e E 428479,719m; daí, segue confrontando com Marcos Eugênio Figueiredo com azimute de 287°30'45", na distância de 532,902m, até atingir o vértice 38, de coordenadas N 7675786,283m e E 427971,516m; com azimute de 297°17'21", na distância de 537,529m, até atingir o vértice 39, de coordenadas N 7676032,730m e E 427493,812m; com azimute de 262°54'28", na distância de 1126,497m, até atingir o vértice 40, de coordenadas N 7675893,643m e E 426375,934m; com azimute de 17°10'02", na distância de 249,199m, até atingir o vértice 41, de coordenadas N 7676131,740m e E 426449,488m; daí, segue confrontando com Vander De Faria Portugal, com azimute de 51°08'10", na distância de 382,394m, até atingir o vértice 42, de coordenadas N 7676371,682m e E 426747,234m; com azimute de 74°07'32", na distância de 135,276m, até atingir o vértice 43, de coordenadas N 7676408,684m e E 426877,351m; com azimute de 10°04'38", na distância de 132,717m, até atingir o vértice 44, de coordenadas N 7676539,354m e E 426900,573m; com azimute de 82°11'06", na distância de 690,815m, até atingir o vértice 45, de coordenadas N 7676633,289m e E 427584,972m; com azimute de 30°27'38", na distância de 88,161m, até atingir o vértice 46, de coordenadas N 7676709,282m e E 427629,665m; com azimute de 341°08'48", na distância de 230,180m, até atingir o vértice 47, de coordenadas N 7676927,113m e E 427555,283m; com azimute de 5°55'55", na distância de 110,784m, até atingir o vértice 48, de coordenadas N 7677037,304m e E 427566,732m; com azimute de 41°42'13", na distância de 95,954m, até atingir o vértice 49, de coordenadas N 7677108,943m e E 427630,568m; com azimute de 106°26'20", na distância de 113,695m, até atingir o vértice 50, de coordenadas N 7677076,768m e E 427739,615m; com azimute de 52°50'08", na distância de 110,946m, até atingir o vértice 51, de coordenadas N 7677143,791m e E 427828,028m; com azimute de 5°01'50", na distância de 303,894m, até atingir o vértice 52, de coordenadas N 7677446,514m e E 427854,676m; com azimute de 70°28'30", na distância de 215,228m, até atingir o vértice 53, de coordenadas N 7677518,447m e E 428057,527m; com azimute de 88°49'17", na distância de 392,191m, até atingir o vértice 54, de coordenadas N 7677526,514m e E 428449,635m; com azimute de 24°18'54", na distância de 202,834m, até atingir o vértice 55, de coordenadas N 7677711,356m e E 428533,153m; daí, segue confrontando com Roberto de Castro com azimute de 25°21'30", na distância de 223,875m, até atingir o vértice 56, de coordenadas N 7677913,660m e E 428629,034m; com azimute de 88°58'40", na distância de 212,778m, até atingir o vértice 57, de coordenadas N 7677917,456m e E 428841,778m; com azimute de 96°47'29", na distância de 703,391m, até atingir o vértice 58, de coordenadas N 7677834,277m e E 429540,234m; com azimute de 86°05'00", na distância de 73,860m, até atingir o vértice 59, de coordenadas N 7677839,322m e E 429613,921m; com azimute de 93°41'32", na distância de 668,405m, até atingir o vértice 60, de coordenadas N 7677796,278m e E 430280,939m; com azimute de 9°46'58", na distância de 246,685m, até atingir o vértice 61, de coordenadas N 7678039,376m e E 430322,854m; com azimute de 127°42'02", na distância de 626,892m, até atingir o vértice 62, de coordenadas N 7677656,010m e E 430818,862m; com azimute de 117°08'03", na distância de 466,703m, até atingir o vértice 63, de coordenadas N 7677443,157m e E 431234,200m; com azimute de 156°49'23", na distância de 399,587m, até atingir o vértice 64, de coordenadas N 7677075,819m e E 431391,466m; com azimute de 102°55'56", na distância de 180,505m, até atingir o vértice 65, de coordenadas N 7677035,422m e E 431567,393m; daí, segue confrontando com Israel E Irmãos com azimute de 89°50'26", na distância de 260,054m, até atingir o vértice 66, de coordenadas N 7677036,146m e E 431827,446m; com azimute de 167°12'54", na distância de 261,477m, até

atingir o vértice 67, de coordenadas N 7676781,152m e E 431885,309m; com azimute de 251°38'20", na distância de 98,068m, até atingir o vértice 68, de coordenadas N 7676750,260m e E 431792,234m; com azimute de 217°47'55", na distância de 80,312m, até atingir o vértice 69, de coordenadas N 7676686,800m e E 431743,012m; com azimute de 143°24'29", na distância de 84,269m, até atingir o vértice 70, de coordenadas N 7676619,140m e E 431793,246m; com azimute de 68°48'29", na distância de 160,478m, até atingir o vértice 71, de coordenadas N 7676677,152m e E 431942,872m; com azimute de 135°21'45", na distância de 260,542m, até atingir o vértice 72, de coordenadas N 7676491,759m e E 432125,934m; com azimute de 113°27'07", na distância de 265,522m, até atingir o vértice 73, de coordenadas N 7676386,087m e E 432369,523m; com azimute de 52°20'35", na distância de 64,742m, até atingir o vértice 74, de coordenadas N 7676425,640m e E 432420,778m; com azimute de 0°36'11", na distância de 152,313m, até atingir o vértice 75, de coordenadas N 7676577,945m e E 432422,381m; com azimute de 320°26'05", na distância de 187,647m, até atingir o vértice 76, de coordenadas N 7676722,602m e E 432302,858m; com azimute de 288°08'34", na distância de 329,625m, até atingir o vértice 77, de coordenadas N 7676825,243m e E 431989,621m; com azimute de 7°18'52", na distância de 380,303m, até atingir o vértice 78, de coordenadas N 7677202,451m e E 432038,039m; com azimute de 102°06'27", na distância de 615,784m, até atingir o vértice 79, de coordenadas N 7677073,292m e E 432640,125m; com azimute de 5°49'47", na distância de 241,444m, até atingir o vértice 80, de coordenadas N 7677313,487m e E 432664,649m; com azimute de 73°08'44", na distância de 268,770m, até atingir o vértice 81, de coordenadas N 7677391,415m e E 432921,874m; daí, segue confrontando com Antônio R. Castro, com azimute de 3°12'02", na distância de 429,440m, até atingir o vértice 82, de coordenadas N 7677820,185m e E 432945,850m; com azimute de 105°55'60", na distância de 469,171m, até atingir o vértice 83, de coordenadas N 7677691,389m e E 433396,996m; daí, segue confrontando com PAULO JOSE DA COSTA, com azimute de 44°15'16", na distância de 76,035m, até atingir o vértice 84, de coordenadas N 7677745,849m e E 433450,057m; com azimute de 306°09'26", na distância de 453,151m, até atingir o vértice 85, de coordenadas N 7678013,209m e E 433084,182m; com azimute de 308°01'60", na distância de 559,942m, até atingir o vértice 86, de coordenadas N 7678358,200m e E 432643,142m; com azimute de 52°48'20", na distância de 418,790m, até atingir o vértice 87, de coordenadas N 7678611,367m e E 432976,746m; daí, segue confrontando com Lúcia Maria Laje com azimute de 110°40'50", na distância de 387,157m, até atingir o vértice 88, de coordenadas N 7678474,640m e E 433338,956m; com azimute de 152°14'31", na distância de 748,919m, até atingir o vértice 89, de coordenadas N 7677811,905m e E 433687,757m; com azimute de 127°22'39", na distância de 171,550m, até atingir o vértice 90, de coordenadas N 7677707,763m e E 433824,080m; com azimute de 43°50'55", na distância de 712,942m, até atingir o vértice 91, de coordenadas N 7678221,917m e E 434317,975m; com azimute de 78°46'43", na distância de 130,838m, até atingir o vértice 92, de coordenadas N 7678247,378m e E 434446,312m; daí, segue confrontando com Israel Arcanjo da Costa com azimute de 75°25'17", na distância de 250,705m, até atingir o vértice 93, de coordenadas N 7678310,483m e E 434688,945m; com azimute de 41°25'60", na distância de 355,132m, até atingir o vértice 94, de coordenadas N 7678576,735m e E 434923,953m; com azimute de 290°27'26", na distância de 620,594m, até atingir o vértice 95, de coordenadas N 7678793,639m e E 434342,498m; com azimute de 219°00'41", na distância de 211,049m, até atingir o vértice 96, de coordenadas N 7678629,650m e E 434209,648m; daí, segue confrontando com Lúcia Maria Laje, com azimute de 194°56'46", na distância de 94,668m, até atingir o vértice 97, de coordenadas N 7678538,185m e E 434185,232m; com azimute de 242°24'45", na distância de 119,423m, até atingir o vértice 98, de coordenadas N 7678482,880m e E 434079,387m; com azimute de 314°05'18", na distância de 836,062m, até atingir o vértice 99, de coordenadas N 7679064,583m e E 433478,870m; daí, segue confrontando com Aureliano C. Reis, com azimute de 285°17'44", na distância de 837,421m, até atingir o vértice 100, de coordenadas N 7679285,494m e E 432671,112m; com azimute de 176°37'48", na distância de 488,775m, até atingir o vértice 101, de coordenadas N 7678797,564m e E 432699,844m; com azimute de 86°02'01", na distância de 347,180m, até atingir o vértice 102, de coordenadas N 7678821,579m e E 433046,192m; daí, segue confrontando com Paulo Jose da Costa, com azimute de 231°59'59", na distância de 544,885m, até atingir o vértice 103, de coordenadas N 7678486,112m e E 432616,818m; com azimute de 296°48'38", na distância de 840,336m, até atingir o vértice

104, de coordenadas N 7678865,139m e E 431866,816m; daí, segue confrontando com Cláudio Laureli O. e Outros, com azimute de 308°49'33", na distância de 282,094m, até atingir o vértice 105, de coordenadas N 7679041,999m e E 431647,049m; com azimute de 45°45'09", na distância de 257,973 m, até atingir o vértice 106, de coordenadas N 7679222,002m e E 431831,843m; com azimute de 346°23'54", na distância de 378,511m, até atingir o vértice 107, de coordenadas N 7679589,897m e E 431742,828m; daí, segue confrontando com Maria Aparecida Peixoto, com azimute de 3°10'50", na distância de 415,631m, até atingir o vértice 108, de coordenadas N 7680004,888m e E 431765,888m; com azimute de 297°23'31", na distância de 75,738m, até atingir o vértice 109, de coordenadas N 7680039,733m e E 431698,642m; com azimute de 275°24'45", na distância de 117,009m, até atingir o vértice 110, de coordenadas N 7680050,770m e E 431582,155m; com azimute de 189°29'34" na distância de 765,737m, até atingir o vértice 111, de coordenadas N 7679295,519m e E 431455,867m; daí, segue confrontando com Elias Nascimento, com azimute de 194°11'40", na distância de e 905,560m, até atingir o vértice 112, de coordenadas N 7678417,607m e E 431233,811m; com azimute de 256°48'44", na distância de 1689,515m, até atingir o vértice 113, de coordenadas N 7678032,159m e E 429588,852m; com azimute de 316°15'05", na distância de 738,651m, até atingir o vértice 114, de coordenadas N 7678565,745m e E 429078,077m; com azimute de 265°38'23", na distância de 261,952m, até atingir o vértice 115, de coordenadas N 7678545,830m e E 428816,883m; daí, segue confrontando com Joaquim Antunes Ribeiro E Irmãos, com azimute de 40°42'13", na distância de 1930,308m, até atingir o vértice 116, de coordenadas N 7680009,182m e E 430075,727m; com azimute de 293°12'18", na distância de 1033,735m, até atingir o vértice 117, de coordenadas N 7680416,496m e E 429125,620m; com azimute de 250°50'19", na distância de 210,220m, até atingir o vértice 118, de coordenadas N 7680347,496m e E 428927,047m; com azimute de 228°20'41", na distância de 591,529m, até atingir o vértice 119, de coordenadas N 7679954,339m e E 428485,081m; com azimute de 257°48'39", na distância de 372,527m, até atingir o vértice 120, de coordenadas N 7679875,683m e E 428120,952m; daí, segue confrontando com Município de Ilícina, com azimute de 20°11'48", na distância de 3763,096m, até atingir o vértice 121, de coordenadas N 7683407,399m e E 429420,134m; com azimute de 271°02'31", na distância de 1359,074m, até atingir o vértice 122, de coordenadas N 7683432,111m e E 428061,285m; com azimute de 353°29'35", na distância de 907,511m, até atingir o vértice 123, de coordenadas N 7684333,776m e E 427958,444m; com azimute de 31°59'48", na distância de 2153,282m, até atingir o vértice 124, de coordenadas N 7686159,928m e E 429099,406m; daí, segue confrontando com Jeferson Silveira Melo, com azimute de 109°48'51", na distância de 1302,031m, até atingir o vértice 125, de coordenadas N 7685718,578m e E 430324,353m; com azimute de 188°09'25", na distância de 765,221m, até atingir o vértice 126, de coordenadas N 7684961,099m e E 430215,781m; daí, segue confrontando com Getúlio Ávila, com azimute de 99°52'25", na distância de 583,527m, até atingir o vértice 127, de coordenadas N 7684861,039m e E 430790,665m; com azimute de 341°28'37", na distância de 900,356m, até atingir o vértice 128, de coordenadas N 7685714,753m e E 430504,635m; daí, segue confrontando com Jeferson Silveira Melo, com azimute de 331°55'43", na distância de 858,356m, até atingir o vértice 129, de coordenadas N 7686472,134m e E 430100,718m; daí, segue confrontando com Paulo Teixeira, com azimute de 44°01'20", na distância de 1529,014m, até atingir o vértice 130, de coordenadas N 7687571,604m e E 431163,285m; daí, segue confrontando com Marcos José Barbosa, com azimute de 309°22'14", na distância de 2589,486m, até atingir o vértice 131, de coordenadas N 7689214,201m e E 429161,458m; daí, segue confrontando com Mozart Resende Brito, com azimute de 18°55'38", na distância de 1463,653m, até atingir o vértice 132, de coordenadas N 7690598,717m e E 429636,219m; daí, segue confrontando com Amauri Resende Pacheco, com azimute de 103°21'60", na distância de 869,320m, até atingir o vértice 133, de coordenadas N 7690397,747m e E 430481,990m; com azimute de 138°10'45", na distância de 1441,775m, até atingir o vértice 134, de coordenadas N 7689323,288m e E 431443,370m; daí, segue confrontando com Rui De Brito, com azimute de 151°31'50", na distância de 1871,454m, até atingir o vértice 135, de coordenadas N 7687678,147m e E 432335,477m; daí, segue confrontando com Salvador Aureliano Costa, com azimute de 172°03'25", na distância de 646,921m, até atingir o vértice 136, de coordenadas N 7687037,433m e E 432424,875m; daí, segue confrontando com Jeferson Silveira Melo, com azimute de 278°40'52", na distância de 954,438m, até

atingir o vértice 137, de coordenadas N 7687181,491m e E 431481,371m; daí, segue confrontando com José Vieira e Outros, com azimute de 231°16'09", na distância de 532,161m, até atingir o vértice 138, de coordenadas N 7686848,538m e E 431066,236m; com azimute de 102°43'43", na distância de 1871,828m, até atingir o vértice 139, de coordenadas N 7686436,108m e E 432892,062m; daí, segue confrontando com Nilza Helena de Jesus Vanateli, com azimute de 165°24'22" na distância de 1417,641m, até atingir o vértice 140, de coordenadas N 7685064,206m e E 433249,258m; daí, segue confrontando com Eurico de Jesus, com azimute de 182°48'56", na distância de 1433,906m, até atingir o vértice 141, de coordenadas N 7683632,031m e E 433178,823m; daí, segue confrontando com João Batista Reis, com azimute de 291°51'37", na distância de 445,786m, até atingir o vértice 142, de coordenadas N 7683798,016m e E 432765,091m; com azimute de 185°18'56", na distância de 2707,662m, até atingir o vértice 143, de coordenadas N 7681101,997m e E 432514,253m; daí, segue confrontando com Francisco de Paula Donizetti Brito, com azimute de 87°15'49", na distância de 1724,695m, até atingir o vértice 144, de coordenadas N 7681184,339m e E 434236,981m; com azimute de 91°08'03", na distância de 755,537m, até atingir o vértice 145, de coordenadas N 7681169,384m e E 434992,370m; com azimute de 212°52'31", na distância de 996,481m, até atingir o vértice 146, de coordenadas N 7680332,485m e E 434451,468m; daí, segue confrontando com Décio Freire, com azimute de 260°54'39", na distância de 119,737m, até atingir o vértice 147, de coordenadas N 7680313,570m e E 434333,234m; com azimute de 204°15'17", na distância de 244,107m, até atingir o vértice 148, de coordenadas N 7680091,011m e E 434232,957m; daí, segue confrontando com Álvaro Dias Figueiredo, com azimute de 105°19'18", na distância de 524,342m, até atingir o vértice 149, de coordenadas N 7679952,461m e E 434738,663m; daí, segue confrontando com Sebastião Figueiredo Brito, com azimute de 60°19'55", na distância de 1207,171m, até atingir o vértice 150, de coordenadas N 7680549,978m e E 435787,584m; com azimute de 229°53'41", na distância de 720,227m, até atingir o vértice 151, de coordenadas N 7680086,011m e E 435236,710m; com azimute de 171°27'47", na distância de 696,560m, até atingir o vértice 152, de coordenadas N 7679397,168m e E 435340,111m; com azimute de 79°03'44", na distância de 249,652m, até atingir o vértice 153, de coordenadas N 7679444,538m e E 435585,228m; daí, segue confrontando com Álvaro Dias Figueiredo, com azimute de 164°53'46", na distância de 910,106m, até atingir o vértice 154, de coordenadas N 7678565,872m e E 435822,374m; daí, segue confrontando com José Carlos Figueiredo, com azimute de 123°55'34", na distância de 1096,821m, até atingir o vértice 155, de coordenadas N 7677953,713m e E 436732,471m; daí, segue confrontando com Cleuza Resende Pacheco, com azimute de 234°14'23", na distância de 1099,729m, até atingir o vértice 156, de coordenadas N 7677311,038m e E 435840,074m; com azimute de 263°12'43", na distância de 590,567m, até atingir o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro

=====

Data da última atualização: 22/9/2015.